



Autor: Recursos Humanos

Publicado: 25/08/2022 às 13:22.

Local: [Portarias](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 266/2022

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR, PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor ARDOIL ANGELO PEREIRA, matrícula funcional nº 3007, do cargo de COORDENADOR GERAL DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme atestado médico, com retorno em 14/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 24 de agosto de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/9923-portaria-municipal-n-266-2022>

